

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PORTARIA Nº 04-04/2024, de 17 de outubro de 2024.

Exonera DIOGO DE BARROS VIDOR do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 18 de outubro de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, EXONERA DIOGO DE BARROS VIDOR do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 18 de outubro de 2024.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO FERLA Secretário